



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/174.579-1	RSP2500212248	15/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	29/05/2025 10:53:05
Assinado utilizando assinatura qualificada		
157.582.118-42	WLADEMIR NEVES DE OLIVEIRA	29/05/2025 12:03:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11085857 em 02/06/2025 da Empresa 3A SECURITIZADORA S/A, CNPJ 46774499000195 e protocolo 251745791 - 16/05/2025. Autenticação: 39D59493D2E32E85873CE2DE661751C5828FC7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/174.579-1 e o código de segurança mfbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

3A SECURITIZADORA S/A

CNPJ 46.774.499/0001-95
NIRE 43.300.068.838

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025, às 10h30min., à Rua Carlos Trein Filho, nº 599, sala 802, bairro Mont Serrat, CEP 90450-120, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **WLADEMIR NEVES DE OLIVEIRA** e Secretária: **DANIELE COLOMBO SILVEIRA**.

ORDEM DO DIA:

Em caráter Ordinário:

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações em anexo a esta Ata;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
- 03** – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04** – Reeleição da Diretoria e designação de cargos;
- 05** – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 06** – Declaração de Desimpedimento; e

Em caráter Extraordinário:

- 07** - Deliberar sobre a alteração de endereço da sede e a respectiva alteração do Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social, anexo a esta Ata.
- 08** - Deliberar sobre a alteração do Artigo 24º, do Capítulo VIII do Estatuto Social, anexo a esta Ata.

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade, ora representada por sua atual Diretoria, **DECLARA**, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 08/05/2025, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos:



- 2022: 1BF2D69F498E814A838481C0ED7A3B6110D2353D;
- 2023: 364C051CB9E3A855D9D907684A77369D77A190EC; e
- 2024: 068A97550C49E5F4C43ABF0D6F479A367BD13779.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022, 31/12/2023 E 31/12/2024: Apresentadas pelo Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, devidamente publicados na Central de Balanços, cumprindo assim a disposição do artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais seguem apensos a este Ata.

03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

04 – REELEIÇÃO DA DIRETORA E DESIGNAÇÃO DE CARGO: Por unanimidade, foi reeleito, **WLADEMIR NEVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 19/08/1974, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 21663388, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 157.582.118-42, residente e domiciliado à Rua Tito Livio Zambecari, nº 670, apto. 501, bairro Mont’Serrat, CEP 90450-230, Porto Alegre/RS, como Diretor Presidente. O Diretor Presidente receberá remuneração de, no mínimo, o valor de R\$ 13.221,25 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

05 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES: O Diretor eleito, toma posse nesta data, ficando dispensado de prestar caução e exercerá seu mandato por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição.

06 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: O Diretor eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer seu cargo, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitada por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

07 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade delibera sobre a alteração do endereço de sua sede, passando a ser à Rua Carlos Trein Filho, nº 599, salas 803 e 804, bairro Mont Serrat, CEP 90450-235, Porto Alegre/RS. Desta forma, altera-se o Art. 2º do Capítulo I do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte nova redação:

- *“Artigo 2º - A sociedade tem por sede administrativa o seguinte endereço: Rua Carlos Trein Filho, nº 599, salas 803 e 804, bairro Mont Serrat, CEP 90450-235, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.”*



08 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO NA HIPÓTESE DE RENÚNCIA, INCAPACIDADE OU MORTE DE DIRETOR: A sociedade delibera sobre a alteração do Artigo 24º do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte nova redação:

- *“Artigo 24º - Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente do Diretor Presidente, os acionistas convocarão imediatamente uma Assembleia Geral Extraordinária, cabendo a estes prover o cargo. “*

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes na Assembleia: Wlademir Neves de Oliveira, Liv Miyoshi Geromel e Daniele Colombo Silveira.

Porto Alegre/RS, 14 de maio de 2025.

WLADEMIR NEVES DE OLIVEIRA

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

DANIELE COLOMBO SILVEIRA

Secretária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Acionista Subscritora

LIV MIYOSHI GEROMEL

Acionista Subscritora

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA:

WLADEMIR NEVES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE

CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA

CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 3 de 3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/174.579-1	RSP2500212248	15/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.779.750-13	DANIELE COLOMBO SILVEIRA	30/05/2025 16:24:03
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	30/05/2025 17:54:45
Assinado utilizando assinatura qualificada		

335.088.558-64	LIV MIYOSHI GEROMEL	29/05/2025 12:49:27
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	29/05/2025 10:53:06
Assinado utilizando assinatura qualificada		

157.582.118-42	WLADEMIR NEVES DE OLIVEIRA	29/05/2025 12:03:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11085857 em 02/06/2025 da Empresa 3A SECURITIZADORA S/A, CNPJ 46774499000195 e protocolo 251745791 - 16/05/2025. Autenticação: 39D59493D2E32E85873CE2DE661751C5828FC7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/174.579-1 e o código de segurança mfbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL